
ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às doze horas e quarenta e quatro minutos do décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência), Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Marcelo Coelho de Sá (por videoconferência), Sr. Thiago Fera Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço (por videoconferência). Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Santos Júnior e a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, membros suplentes (por videoconferência); o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; o Helano Borges Dias, Diretor de Investimentos, Substituto; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica - OAB/SP 233.281 (por videoconferência); a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Gerente de Governança e Planejamento, Substituta (por videoconferência); o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna (por videoconferência); a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados (por videoconferência); a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sra. Cristina Araújo Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Substituta; Sr. Michael Kreis, Gerente de Tecnologia e Informação, Substituto; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; e Sr. Alex Geraldo Mendes Severo, Coordenador de Tesouraria e Liquidação. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior – 117ª Reunião Ordinária; 3) Calendário e Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo – 2023; 4) Calendários e Planos Anuais de Trabalho dos Comitês Vinculados ao Conselho Deliberativo – 2023; 5) Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria – 2022; 6) Políticas de Investimento do ExecPrev, LegisPrev e PGA; 7) Orçamento – 2023; 8) Política de Alçadas – proposta de revisão; 9) Estudo técnico sobre a divisão dos patrimônios dos planos de benefícios; 10) Programa de Participação nos Resultados – 2023; 11) Efeitos de conversão da MP n. 119 na Lei 14.436, de 2022; 12) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva – 3º trimestre de 2022; 13) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos – outubro de 2022; 14) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PAIN'T 2023; 15) Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna – PPAI 2023-2026; **Assuntos Informativos:** 16) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – novembro 2022; 17) Cumprimento dos requisitos para manutenção

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

da elegibilidade dos membros dos órgãos estatutários; **18)** Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **19)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A ata da 117ª reunião ordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** Os conselheiros tomaram conhecimento da proposta de Calendário de Reuniões e do Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2023, elaborada pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, e deliberaram pela sua aprovação. **RESOLUÇÃO Nº 539:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 7 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, resolve aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2023, conforme documentos anexos. **Item 4)** Os conselheiros tomaram conhecimento das propostas de Calendários de Reuniões e dos Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2023 e deliberaram por sua aprovação. **RESOLUÇÃO Nº 540:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XIV do art. 24 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, resolve aprovar os Calendários de Reuniões e os Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2023, conforme documentos anexos. **Item 5)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria, com informações relativas ao desempenho de suas atribuições entre janeiro e outubro de 2022, conforme estabelecido no § 1º do art. 54 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e não manifestaram óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 541:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos § 1º do art. 54 do Regimento Interno c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, tomou conhecimento do Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria, com informações relativas ao desempenho de suas atribuições entre janeiro e outubro de 2022, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 6)** A Diretoria de Investimentos apresentou proposta de atualização da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa para o quinquênio 2023-2027 e das Políticas de Investimentos para o quinquênio 2023-2027 dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal, em atendimento ao art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Também apresentou informações sobre a conjuntura econômica referente ao ano de 2022. Segundo o Sr. Fabiano Santos, os principais riscos no cenário econômico global encontram-se no crescimento da inflação, nas elevações das taxas de juros, no menor crescimento econômico e no conflito entre Rússia e Ucrânia. Já no cenário doméstico, os riscos recaem na redução do crescimento projetado para o próximo ano, apesar da recuperação econômica em 2022, nos juros em patamares elevados nos próximos anos e na incerteza fiscal. Após, o Gerente destacou, sobre a Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, a alocação alvo e limite por segmentos de aplicação, o retorno auferido por plano e segmento de aplicação no período de 2018 a 2022, as reservas de liquidez e o fluxo líquido anual projetado. O Sr. Fabiano Soares dos Santos informou ainda que, previamente ao encaminhamento ao Conselho, as propostas de atualização dos Planos de Benefícios foram objeto de deliberação no âmbito do Comitê de Investimentos e Riscos – Recomendação nº 137, de 13 de outubro de 2022 –, e dos Comitês de Assessoramento Técnico da Funpresp-Exe – Recomendação CAE nº 37, de 08 de novembro de 2022, e Recomendação CAL nº 50, de 04 de novembro de 2021, que sugeriram a aprovação nos termos das minutas encaminhadas pela área técnica. A Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa para o quinquênio 2023-2027 foi objeto de manifestação pelo Comitê de Investimentos e Riscos – Recomendação nº 140, de 23 de novembro de 2022 –, que sugeriu à Diretoria Executiva a aprovação da minuta encaminhada. A Diretoria Executiva se manifestou nos termos das Resoluções DE nº 1.981 e nº 1.982, de 10 de novembro de 2022, e nº 1.986, de 29 de novembro de 2022, favoravelmente ao encaminhamento das minutas ao Conselho Deliberativo, para deliberação. Em seguida, em atendimento ao art. 7º inciso VII da Instrução Normativa Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020, a Sra. Elvira Schulz apresentou o documento em que constam a avaliação dos riscos de investimento – Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos relativo ao período entre 2023 e 2027 –, referenciado nas Políticas de Investimentos da Funpresp-Exe. Os membros tomaram conhecimento da matéria e decidiram aprovar a Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa 2023-2027, a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal 2023-2027 e a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Federal 2023-2027, conforme proposto pela Diretoria Executiva, com a ressalva de que, até que o novo Estatuto da Fundação seja aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, onde se lê “*Comitê de Investimentos*” ou “*Comitê de Riscos de Investimentos*”, leia-se “*Comitê de Investimentos e Riscos*”. Também propuseram que, para o ciclo de 2023, haja uma busca pela viabilização da redução do prazo de análise dessas propostas pelos órgãos de governança internos, de forma a se alcançar maior acurácia nas projeções utilizadas no momento da aprovação.

RESOLUÇÃO Nº 542: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, resolve deferir a Recomendação CAL nº 050, de 4 de novembro de 2022, e aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Federal 2023-2027, nos termos propostos pela Diretoria Executiva, com a ressalva de que, até que o novo Estatuto da Fundação seja aprovado pela Superintendência de Previdência Complementar, onde se lê “*Comitê de Investimentos*” ou “*Comitê de Riscos de Investimentos*”, leia-se “*Comitê de Investimentos e Riscos*”. **RESOLUÇÃO Nº 543:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, resolve deferir a Recomendação CIR nº 140, de 23 de novembro de 2022, e aprovar a Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa 2023-2027, conforme proposto pela Diretoria Executiva com a ressalva de que, até que o novo Estatuto da Fundação seja aprovado pela Superintendência de Previdência Complementar, onde se lê “*Comitê de Investimentos*” ou “*Comitê de Riscos de Investimentos*”, leia-se “*Comitê de Investimentos e Riscos*”. **RESOLUÇÃO Nº 544:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, resolve deferir a Recomendação CAE nº 037, de 8 de novembro de 2022, e aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal 2023-2027, conforme proposto pela Diretoria Executiva, com a ressalva de que, até que o novo Estatuto da Fundação seja aprovado pela Superintendência de Previdência Complementar, onde se lê “*Comitê de Investimentos*” ou “*Comitê de Riscos de Investimentos*”, leia-se “*Comitê de Investimentos e Riscos*”. **Item 7)** Os Srs. José Luiz Barros Júnior e Geraldo Julião Júnior apresentaram, por meio do documento enviado por meio do Memorando nº 22/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 8 de dezembro de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.000001.000017/2022-68, a proposta quantitativa e qualitativa de receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa para o Orçamento de 2023 da Fundação. Segundo o Gerente, as projeções de receitas foram realizadas no final do mês de outubro de 2022, considerando as informações disponíveis naquele momento. Assim, considerou-se as estimativas de juros e inflação divulgadas no Boletim Focus do Banco Central de 17 de outubro do mesmo ano. Cabe esclarecer que tanto os valores de receitas como de despesas passam por várias instâncias de governança, o que inviabiliza as suas constantes atualizações, considerando o tempo que é necessário para produzir as novas projeções e ainda os prazos para aprovação nas diversas instâncias. Os membros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 545:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, incisos I, VII e XXIV do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta quantitativa e qualitativa de receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa para o Orçamento de 2023 da Fundação, conforme proposto pela Diretoria Executiva. **Item 8)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio dos documentos enviados por meio dos Memorandos nº 25/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRESP-EXE e 31/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRESP-EXE, ambos de 14 de dezembro de 2022, constantes do Processo SEI nº 03750.000001.000017/2022-68, e da Nota Técnica nº 39/2022/COCAQ/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, de 30 de novembro de 2022, proposta de atualização da Política de Alçadas. De acordo com o Diretor de Administração, a revisão da Política tornou-se necessária em razão: (i) da necessidade de ajuste de dispositivos para prever a regência das licitações e contratações da entidade pela Lei nº 13.303, de 2016, (ii) da necessidade de conferir celeridade e maior efetividade na movimentação de contas não vinculadas à custódia de investimentos, (iii) da segregação de atividades de gestão e controle de risco de investimentos, proporcionando maior flexibilização para as operações de investimentos e vinculação à URP para acompanhar a dinâmica, quantidade e valores, pagos pela Diretoria de Seguridade para a concessão de benefícios e pagamento de institutos e devolução de contribuições; e (iv) do atendimento à Recomendação CGOV n. 13, de 21 de setembro de 2022, que propôs a criação de alçada específica que trate exclusivamente de apoio institucional. Os membros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos da Resolução nº 546. **RESOLUÇÃO Nº 546:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, resolve aprovar a proposta de atualização da Política de Alçadas com as seguintes ressalvas: (i) no art. 22, inserir um parágrafo único com a seguinte redação: “*Parágrafo único. As contas correntes dos planos de benefícios se destinam exclusivamente aos lançamentos de natureza previdencial e débitos das taxas de carregamento, enquanto os desembolsos de natureza administrativa ocorrerão exclusivamente na conta corrente do Plano de Gestão Administrativa – PGA*”; (ii) manter a redação atual do art. 25 da Política de Alçadas vigente; (iii) nos Anexos, onde se lê “*Acima de*”, leia-se, “*A partir de*”, e (iv) no Anexo III - Dos níveis hierárquicos e do regime de alçadas para os atos relativos às atividades jurídicas, no item “*Celebração de acordo judicial ou extrajudicial (pelo valor do acordo)*”, incluir um nível de alçada para o Conselho Deliberativo a partir de R\$ 200 mil. **Item 9)** A Diretoria de Investimentos apresentou, por intermédio do documento SEI nº 0085940 e da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 364/GECOI/DIRIN/FUNPRESP-EXE, a Nota Técnica nº 12/2022/COMON/GECOI/DIRIN, ambas de 18 de novembro de 2022, constantes do Processo SEI nº

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

03750.010207.000039/2022-75, proposta de avaliação dos investimentos e procedimentos para implementação do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) por Plano de Benefício, em face da publicação da Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, que estabeleceu prazo para adequação dos planos de benefícios até dezembro deste ano. Também foi disponibilizada aos membros do Conselho Deliberativo a declaração de manifestação favorável do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Funpresp-Exe, nos termos da Nota Técnica nº 12/2022/COMON/GECOI/DIRIN, de 18 de novembro de 2022. Foi informado que desde a criação da Funpresp-Exe há independência patrimonial dos planos de benefícios e que há aderência à segregação real de ativos dos Planos de Benefícios à Resolução CNPC nº 46, de 2021, e à Resolução Previc nº 12, de 2022, bem como aos demais normativos aplicáveis. Com efeito, a segregação real dos ativos por planos, subdivididos em reservas e em fundos, ocorreu na data base de 30 de abril de 2018. Entretanto, ainda permanecem assuntos pendentes de orientações e definições por atores externos, como a abertura de contas, além de definições e orientações internas sobre o período e processo de implementação da segregação dos planos por CNPJ. A Receita Federal, por exemplo, não regulamentou o procedimento, tendo disponibilizado até o momento, apenas o cadastro, o que indica que pode haver dilação do prazo até janeiro de 2023. Na sequência, esclareceram ainda que a segregação dos Planos de Benefícios por CNPJ é uma demanda antiga do setor de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, oriunda de uma preocupação em resguardar a independência patrimonial dos planos. No caso da Funpresp-Exe, o cumprimento dessas diretrizes é apenas um rito formal, uma vez que todos os ativos já estão segregados desde 2018. O impacto que ocorrerá é a passagem do controle gerencial para a segregação na custódia e, desse modo, a identificação por plano de benefícios ficará clara desde a entrada do participante no mesmo. Os membros do Conselho tomaram conhecimento da matéria e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 547:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso I do Estatuto, da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, da Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, com base na Nota Técnica nº 12/2022/COMON/GECOI/DIRIN, de 18 de novembro de 2022, e tudo mais o que consta do Processo SEI n. 03750.010207.000039/2022-75, resolve aprovar os procedimentos necessários para a implementação do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) por plano de benefício na Funpresp-Exe, conforme proposto pela Diretoria Executiva. **Item 10)** Em atenção à Cláusula 13 do Regulamento do Programa de Participação no Resultados (PPR), aprovado em 10 de dezembro de 2021 pela Resolução nº 471 do Conselho Deliberativo, em sua 106ª Reunião Ordinária, os conselheiros resolvem aprovar o Programa de Participação no Resultados (PPR) para o exercício 2023, conforme proposto pela Comitê de Remuneração e Seleção de

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Diretores – Recomendação n. 15, de 13 de dezembro de 2022, devendo, no momento do acompanhamento da execução orçamentária do Orçamento de 2023 da Fundação, em abril, a meta relativa às despesas administrativas ser reavaliada por este Conselho. Ressalte-se que, para tomada de decisão, foram disponibilizados aos membros a Nota Técnica nº 23/2022/GEPES/DIRAD, de 7 de dezembro de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.000305.000023/2022-09, e os documentos SEI n. 0078395, 0085824, 0078184, 0080105, 0078711, 0077443, 0078277 e 0082812, que tratam da revisão e atualização de indicadores.

RESOLUÇÃO Nº 548: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEX, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XIII do art. 34 do Estatuto, resolve aprovar o Programa de Participação no Resultados (PPR) para o exercício 2023, conforme proposto pelo Comitê de Seleção e Remuneração de Diretores - Recomendação n. 15, de 13 de dezembro de 2022, devendo, no momento de acompanhamento da execução orçamentária, em abril, a meta relativa às despesas administrativas ser reavaliada por este Conselho. **Item 11)** O item foi adiado para a próxima sessão. **Item 12)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 3º trimestre de 2022, disponibilizado por meio do documento SEI nº 0084754, de 2 de dezembro de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.020204.000010/2021-96. **RESOLUÇÃO Nº 549:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEX, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VIII, art. 49 c/c inciso XXIV, art. 34, ambos do Estatuto da Funpresp-Exe, e com base constante do Processo SEI n. 03750.020204.000010/2021-96, tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 3º trimestre de 2022, e não manifestou óbices em relação ao relatório apresentado. **Item 13)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 8/2022/COIFI/GECOI/DIRIN, de 25 de novembro de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.0000207.000009/2022-13, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de outubro de 2022, com destaque para: o cenário econômico; as estratégias de investimentos; a exposição, por fator de risco, das carteiras de investimento por plano; o desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por segmento de aplicação e por plano; o monitoramento dos riscos financeiros; o enquadramento dos investimentos aos limites legais e das políticas de investimentos considerando a segregação dos Recursos Garantidores entre as Reservas e Fundos; e os perfis de investimentos. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 14)** Os conselheiros tomaram conhecimento da proposta de Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) para o exercício 2023 bem como do Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI 2023-2026), conforme determinam os itens 6.2.1. e 6.2.3. da Norma de Auditoria Interna. Também tomaram conhecimento das Recomendações Coaud nº 64 e 65, ambas

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

de 2 de dezembro de 2022, que recomendaram a aprovação, com os devidos ajustes, dos referidos documentos. Os membros do colegiado tomaram conhecimento e deliberaram por aprovar os documentos. **RESOLUÇÃO Nº 550:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos itens 6.2.1. e 6.2.3. da Norma de Auditoria Interna, do inciso XIV do art. 63 do Regimento Interno e do art. 34 art. XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna relativo ao exercício 2023 e o Plano Plurianual da Auditoria Interna relativo ao quadriênio 2023-2026, conforme documentos anexos. **Item 15)** O assunto foi discutido e deliberado no item anterior desta ata, nos termos da Resolução CD nº 550. **Item 16)** O Sr. Antônio Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de novembro de 2022, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: auditoria no macroprocesso Gestão de Benefícios; e elaboração do relatório final referente ao acompanhamento dos indicadores do Programa de Remuneração Variável e do Programa de Participação nos Resultados. Sobre a Recomendação n. 010/001 – “Normatizar o processo de Gestão da Estrutura Contábil, considerando a IN PREVIC nº 31/2020” – da Gerência de Auditoria Interna, a Diretoria Executiva esclareceu que a Norma de Contabilidade será item de pauta da próxima reunião da referida Diretoria. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e decidiram aguardar até a próxima reunião do Conselho Deliberativo, em janeiro de 2023, por informações atualizadas da Auditoria Interna sobre o atendimento da referida recomendação. **Item 17)** Os conselheiros tomaram conhecimento do constante do art. 21 do Estatuto da Funpresp-Exe, referente aos requisitos para elegibilidade dos membros dos órgãos estatutários. Sobre o assunto, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que o cumprimento dos requisitos foi checado quando da posse dos membros atuais e que os membros eleitos em 2021 estão em processo de certificação. **Item 18)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Diretoria Executiva: ata da reunião ordinária nº 450; (ii) Conselho Fiscal: ata da reunião ordinária nº 110; (iii) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 148 a 150; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 66; (v) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 67; (vi) Comissão de Ética: ata da reunião ordinária nº 46; e (vii) Comitê de Tecnologia da Informação: ata da reunião ordinária nº 15. Os membros deliberaram sobre as solicitações apresentadas da seguintes forma: a) Solicitação CAL nº 13, de 2 de setembro de 2022, que solicita “*que a Diretoria Executiva realize uma apresentação sobre os fluxos relacionados à gestão de risco dos investimentos.*”: considerando que o projeto de segregação das áreas de gestão de investimentos e de gestão de riscos de investimentos está em curso e que os processos relativos à gestão de riscos de investimentos

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

encontram-se em fase de estruturação com mudanças ocorrendo constantemente, a Diretoria Executiva solicita que o colegiado esclareça se prefere tomar conhecimento dos processos tais como eles são no momento, ainda que haja previsão de alteração dos mesmos num curto horizonte de tempo, ou se prefere aguardar a conclusão da estruturação; b) Solicitação CAL nº 14, de 2 de setembro de 2022, que solicita “*que a Diretoria Executiva realize uma apresentação sobre o estudo referente aos impactos do Covid-19 no Plano de Benefícios LegisPrev.*”: deferida, devendo ser apresentada para ambos os Comitês Técnicos. **Item 19)** O Sr. Cícero Dias apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – novembro de 2022): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 121.848; (ii) participantes ativos: 101.163; (iii) participantes contribuintes: 99.575; (iv) participantes com contribuição suspensa: 627; (v) participantes vinculados: 336; (vi) participantes assistidos: 101; (vii) cancelados com reserva: 9.596; (viii) encerrados por término do benefício: 302; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 189.680.591,46; (ii) contribuição básica: R\$ 172.200.685,78; (iii) contribuição alternativa: R\$ 6.611.063,88; (iv) contribuição facultativa: 10.868.841,80; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 612.227,75; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 1.781.496,30; (vii) PAR: R\$ 8.475.117,75. Em seguida, a Diretoria de Investimentos informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 6,37 bilhões de patrimônio, em dezembro de 2022, e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos com posição de referência na data de 12 de dezembro de 2022. Posteriormente, a Diretoria Executiva informou sobre (i) a eleição da Funpresp-Exe como membro suplente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar para o biênio 2023-2024; (ii) o encerramento da licitação para contratação dos serviços de comunicação e, referente a esse objeto, o informe ao TCU por meio do Ofício 1083/2022; e (iii) o prazo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (27 de dezembro de 2022) para devolutiva sobre a alteração do Estatuto. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 20 de janeiro de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 18h15, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila

– 9/10 –



ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretária da Reunião

1_At_118ª RO CD_15dez2022_vf.pdf

Documento número #b142f3cb-2839-488f-b44d-ca1379d856d0

Hash do documento original (SHA256): 0494c5e3514b0305cc20dfa7857227a4a69b43c0430b67ff1ec847ffc5c0524a

Assinaturas

✓ **THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO**
CPF: 001.058.891-48
Assinou para aprovar em 02 fev 2023 às 17:07:31

✓ **MARCELO COELHO DE SÁ**
CPF: 660.867.873-87
Assinou para aprovar em 06 fev 2023 às 15:35:31

✓ **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**
CPF: 776.055.601-25
Assinou para aprovar em 02 fev 2023 às 18:29:04

✓ **Igor Lins da Rocha Lourenço**
CPF: 009.193.794-94
Assinou para aprovar em 02 fev 2023 às 17:27:36

✓ **CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA**
CPF: 098.478.067-05
Assinou para aprovar em 06 fev 2023 às 11:02:11

✓ **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**
CPF: 081.445.204-32
Assinou para aprovar em 03 fev 2023 às 18:52:06

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 02 fev 2023 às 15:59:21

Log

02 fev 2023, 15:58:34	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número b142f3cb-2839-488f-b44d-ca1379d856d0. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2023 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 fev 2023, 15:58:39	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: tferan@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO e CPF 001.058.891-48.
02 fev 2023, 15:58:40	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.
02 fev 2023, 15:58:40	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelodesiqueirafreitas@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e CPF 776.055.601-25.
02 fev 2023, 15:58:40	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94.
02 fev 2023, 15:58:40	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.firmino@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA e CPF 098.478.067-05.
02 fev 2023, 15:58:40	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelcunham@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA e CPF 081.445.204-32.
02 fev 2023, 15:58:40	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
02 fev 2023, 15:59:22	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 fev 2023, 17:07:31	THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail tferan@gmail.com. CPF informado: 001.058.891-48. IP: 177.205.115.63. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 fev 2023, 17:27:38	Igor Lins da Rocha Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilrl@hotmail.com. CPF informado: 009.193.794-94. IP: 189.9.32.130. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

02 fev 2023, 18:29:04	MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelodesiqueirafreitas@gmail.com. CPF informado: 776.055.601-25. IP: 189.9.32.130. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2023, 18:52:07	RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelcunham@gmail.com. CPF informado: 081.445.204-32. IP: 177.41.140.142. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 fev 2023, 11:02:11	CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.firmino@funpresp.com.br. CPF informado: 098.478.067-05. IP: 146.212.43.101. Componente de assinatura versão 1.442.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 fev 2023, 15:35:31	MARCELO COELHO DE SÁ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcs.atuarial@gmail.com. CPF informado: 660.867.873-87. IP: 177.51.32.241. Componente de assinatura versão 1.442.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 fev 2023, 15:35:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b142f3cb-2839-488f-b44d-ca1379d856d0.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b142f3cb-2839-488f-b44d-ca1379d856d0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.